
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº036/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO
PROFESSOR EFETIVO, E DÁ ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Horário Especial figura como espécies de concessão em favor dos servidores públicos municipais, conforme expressamente previsto no art. 99 e seguintes, da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;

Considerando que sua concessão poderá ser estendida aos servidores que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, que comprovadamente necessite de seus cuidados, § 3º, do art. 99, da Lei 540/2011.

Considerando que no procedimento administrativo apurou-se que o filho do servidor, menor de idade, encontra-se em acompanhamento médico multidisciplinar devido a CID 10:F84.0, Nível I;

Considerando que a jornada de trabalho junto ao município do servidor solicitante é de 20 horas semanais o que indica que a redução pretendida será concedida nos estritos limites necessários para fins de acompanhamento do menor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Horário Especial, ao servidor Público **PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 005.255.003-67, ocupante do cargo público efetivo de Professor, conforme previsto nos termos do art. 99, § 3º, da Lei 540/2011, bem como nas disposições previstas na Constituição Federal.

Parágrafo único. Será de 10% a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual do servidor, que é de 20 horas semanais.

Art. 2º. Cabe a Secretária de Educação proceder com a distribuição e organização do horário do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de janeiro de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A853B002

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/01/2024. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>